SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO APROVADO
36ª SESSÃO
DATA 04/11/21
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº

505/2021

A Central de Regulação de Ofertas de Serviço de Saúde- **CROSS** é um serviço que organiza a regulação de recursos disponíveis na saúde pública, e tem como objetivo a distribuição adequada de vagas hospitalares e ambulatoriais.

Acompanho diariamente muitos cidadãos com problemas de saúde variados, e que aguardam leitos nas UTI's, cirurgias, exames na fila do CROSS, que além da infelicidade do problema de saúde, sofrem ainda mais com a falta de informação, sem imaginar quando será atendido pois os mesmos não tem acesso as informações do tipo:

- a quantidade de vagas disponíveis para cada Cidade;
- a quantidade de vagas ocupadas para cada Cidade;
- a ordem de colocação na lista de vagas.

Os pacientes sofrem agravamento da doença, a cirurgia eletiva transforma-se em pedido de internação de emergência, que normalmente é negado devido a existência da lista "eletiva" no sistema CROSS.

Somente com intervenção da Justiça e do Ministérios Público é que se consegue, após muito sofrimento e luta, ter esse direito de internação/cirurgia atendido. Ressalto que muitas vezes as famílias não tem conhecimento que tais medidas drásticas podem e devem ser tomadas para terem seus direitos atendidos e com isso agrava –se o quadro clínico dos pacientes. Outras famílias procuram por muitas vezes procuram seus vereadores, pessoas influentes na sociedade para que intercedam junto as unidades de saúde a fim de que possam ao menos obter algumas informações que lhe são de direito.

A Câmara já apurou questão semelhante (com relação aos portadores de câncer) através do Requerimento nº 140/2019, mas a Comissão de Vereadores foi arquivada sem que se recebesse respostas adequadas e necessárias para solucionar o problema.

Ante o exposto, **REQUEIRO** à mesa, ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado ofício ao Ilustríssimo Senhor **MARLON MACHADO DA SILVA FERNANDES**, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo em Praia Grande, para que informe a esta Casa de Leis:

1. Qual o atual estado de inquérito Civil nº 14.0395.0001850/2018-5 – que apurava eventual lesão à saúde pública em razão da falta de publicidade na divulgação do número de atendimentos disponíveis aos pacientes de câncer do Município de Praia Grande?

2. Solicito que seja encaminhado a esta Casa de Leis, o resultado da reunião marcada entre este MP e as Secretarias de Saúde de Santos e do Estado de São Paulo (12/12/2019), que seria realizada no CROSS, na capital.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de novembro de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora

ADENDO

do

Vereador Roberto Andrade e Silva, apresentado no Requerimento nº505/2021, da Vereadora Michele Correia Quintas dos Santos.

Requer que copia deste Requerimento seja encaminhada para as outras oito Câmaras Municipais da nossa Região.